



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ametista, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15.828.566/0001-83 neste ato representada pelo Senhor: **APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº. 586.209.409-10 e RG nº. 3.700.381-6-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 20/11/17, referente ao Pregão Presencial nº. 106/2017 - M.C.A., tendo como objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem geológica em ruas da cidade para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes no edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o memorando e parecer técnico em anexo ao processo nos quais justificam a necessidade de realizar mais 21m de sondagem, onde se faz necessário para anexar ao projeto, para ampliação do Cemei São Francisco de Assis, considerando a solicitação formal da Secretaria de Planejamento quanto a realização do presente aditivo, bem como, diante do parecer favorável emitido pelo Departamento Jurídico, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **61/2017 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de serviços de sondagem geológica para ampliação do Cemei São Francisco de Assis, o que perfaz o valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) equivalente a 22,60% do valor do contrato inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência **até 19 de abril de 2018**.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de janeiro de 2018.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO
CONCRESOLUS CONTROLE
TECNOLOGICO LTDA - ME
CONTRATADA


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Contrato


JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Civil - CREA 21735/D/PR
Fiscal do Contrato